



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 623 , DE 17 DE outubro DE 1984.

EMENTA: Denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Cristina Maria Pinto a atual Praça da Luz, localizada entre a Rua Rio de Janeiro e a Av. Eldorado, Santa Cruz da Serra, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de outubro de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.